

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## ATO ADMINISTRATIVO DE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA E INTEGRAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SALÁRIO BASE Nº 01/2014.

O Prefeito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, edita o presente Ato Administrativo de Declaração de Estabilidade Econômica e Integração de Gratificação GDP ao Salário Base, para que possa surtir os seus jurídicos efeitos; concedendo tal condição aos servidores **MANOEL BASTOS CARDOSO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 5.478, Procurador Jurídico Municipal, CPF nº 081.810.805-30 e **JURANDY ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO FILHO**, inscrito na OAB/BA sob o nº 8.135, Procurador Jurídico Municipal, CPF nº 205.477.735-87, no cargo de Procurador Jurídico do Município de Macaúbas, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 460/2010 em seu Artigo 1º § 5º, para que integrem de forma definitiva os vencimentos percebidos pelos servidores acima nominados, a título de GDP, em seus salários base.

Ficam os servidores acima nominados enquadrados na situação econômica funcional referendada acima, com a integração aos seus salários base da GDP percebida nos últimos três anos, de acordo preceitua a Lei Municipal nº 460/2010.

Que seja publicado o presente Ato Administrativo em conformidade com a Lei, para que possa dar a devida publicidade.

Macaúbas, 13 de outubro de 2014.

  
**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)